



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 493A

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 020/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Swmaya Shirally Alves de Oliveira, matrícula n.º 12751-5 - Vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Elias Honorato - Alagoinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/12/2018 à 18/06/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 021/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Swmaya Shirally Alves de Oliveira, matrícula n.º 12751-5 - Vínculo 2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/12/2018 à 18/06/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 024/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Farah Graicy de Freitas Cruz, matrícula n.º 12662-4, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 13/12/2018 à 10/06/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de

vigência desta.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 027/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública abaixo identificada, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 21 de janeiro de 2019, da servidora Ligia Valeria de Oliveira Silva, matrícula n.º 9614-8, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, conforme Portaria nº 247/2018 - SEMAD, de 01 de março de 2018, com vigência de 01 de março de 2018 à 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 034/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Maria Izabel Melo de Oliveira, matrícula n.º 13584-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 29/11/2018 à 27/05/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de Janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 035/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 013/2019 - SEIMURB, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo, com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Messias Gomes de Melo, Agente Administrativo, matrícula no 5845-0, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018 - SMS - PROCESSO Nº 293/2018.

A comissão Permanente de licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0080/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a ABERTURA do Processo Licitatório nº 293/2018.

Objeto: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação do procedimento cirúrgico de estrabismo, infantil e adulto, na alta complexidade, o qual cumpre sentença proferida em Ação Pública do Processo nº 0801308-83.2017.4.05.8401, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Data para Credenciamento: 16/01/2019 a 16/01/2020. Local: Sala de licitações da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN.

Horário: 07h00min às 13:00h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?ppela> - TAXA DIVERSAS - opção - DAM. Mossoró-RN 14 de janeiro de 2018.

BRUNA DE ANDRADE PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Extrato de Adjucação, Homologação e Contrato Concorrência Nº 15/2018 - SEIMURB Contrato Nº 01/ 2019

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realizar serviços de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário BACIA 02, que contempla diversas ruas e bairros - Redenção, loteamento Florânia e Itamaraty e Estrada da Raiz na cidade de Mossoró/RN.

Empresa: A & C Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 04.693.484/0001-52

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 11/01/2019 a 11/01/2021

Valor: R\$ 12.474.062,08 (doze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e oito centavos)

Data de assinatura da Adjucação: 10 de janeiro de 2019

Adjucado por: Pedro Almeida Duarte - Secretário Municipal de Administração

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Assina pela a empresa: Claudio Augusto da Escóssia - Sócio

Data de assinatura da Homologação e Contrato: 11 de janeiro de 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA INTERNA nº 003/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 162/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 40/2018, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor EVERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 5091063, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 162/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 40/2018, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de janeiro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 10, § 4º, do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecido os termos do Edital nº 006/2015, que torna público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró, RN, para o quadriênio 2016/2019, convoca o suplente do Conselho Tutelar da 34ª Zona, Rodrigo Cândido Lopes, para assumir o cargo em razão do gozo de férias das conselheiras titulares Marileide da Silva Moraes Pontes, Umberiana Maniçoba A. Brilhante e Lúcia Maria de Góis e Silva, no período de 15 de janeiro à 16 de abril de 2019.  
Mossoró, RN, 14 de janeiro de 2019

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira  
Secretária

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR